



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 019/2016 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA n° 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	N° 002/2016-SEMED
OBJETO	LOC. IMOV. PARA FUNC DE 02 SALAS DE AULAS ANEXO – ESCOLA ENSINO INFANTIL
CONTRATADA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
VALOR	R\$12.000,00
VIGENCIA	01/03/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0202-SEC MUN EDUC. 12.122.0005.2054-MAN. ATIV. DA SEMED - 12.12.FUNDO MAN. E DES. EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA ASSINATURA	01-03-2015

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 08 de abril de 2016

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno do Município
Decreto n° 131/2015